



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1515



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO – FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-169/2025.

DATA-09 de setembro de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- ATUALIZAR-

Art.1º- A Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -COSIP – instituída pela Lei Municipal nº-1028/02 prevê que a atualização dos valores são anualmente e com base no Resolução da ANEEL 3472 de 24/06/2025 fica atualizada a tarifa de energia elétrica incidente sobre a Iluminação Pública, no percentual de 1,97 % .

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 09 de setembro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1515



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-263/2025

DATA- 09 de setembro de 2025.

-concede lic. Tratamento saúde-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER -

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Rogerio Anselmo dos Santos, inscrito no CPF/MF- 020.xxx.xxx-xx matrícula funcional nº-200359 cargo Pedreiro, lotado no Departamento de Obras e Viação, 180(cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 08/09/25 a 06/03/26 devendo retornar suas atividades normais em 07/03/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 08/09/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 09 de setembro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1515



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-255/2025
DATA- 08 de setembro de 2025.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER -

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Maria
Alice Silgail, matrícula funcional nº-200304 cargo Orientador Infantil, 1 (um) mês de
LICENÇA PRÊMIO, relativo ao período aquisitivo de 04/09/06 a 03/09/11 para usufruir
a partir de 01/09/25 a 30/09/25, devendo retornar suas atividades normais em
01/10/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 01/09/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 08 de setembro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1515



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO – FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-256/2025

DATA- 08 de setembro de 2025.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER -

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Ivone
de Jesus Silveira Dunga, matrícula funcional nº-200807 cargo Atendente de Saúde, 30
(trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 04/09/24 a 03/09/25 para
usufruir a partir de 08/09/25 a 07/10/25, devendo retornar suas atividades normais
em 08/10/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 08 de setembro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1515



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO – FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-257/2025

DATA- 08 de setembro de 2025.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER -

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Robson
Vicente Correia, matrícula funcional nº-200165 cargo Encarregado Depto de
Processamento de Dados, 30 (trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de
04/09/23 a 03/09/24 para usufruir a partir de 01/09/25 a 30/09/25, devendo retornar
suas atividades normais em 01/10/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 01/10/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 08 de setembro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1515



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO – FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-258/2025

DATA- 08 de setembro de 2025.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER -

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Célia Regina da Costa Silva, matrícula funcional nº-200395 cargo Auxiliar de Enfermagem, 30 (trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 02/02/24 a 01/03/25 para usufruir a partir de 08/09/25 a 07/10/25, devendo retornar suas atividades normais em 08/10/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 08 de setembro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1515



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-259/2025

DATA- 08 de setembro de 2025.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER -

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Helen
Augusta Steinwandt Venturin, matrícula funcional nº-200118 cargo REGENTE DE
CLASSE, Gratificação Especial de 20% pelo exercício em Classe Especial e Sala de
Recursos Multifuncional na Escola Professor João Teixeira Marabolin.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 08 de setembro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1515



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO – FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-260/2025

DATA- 08 de setembro de 2025.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER -

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Marcia
Maria Caldini Navarro, matrícula funcional nº-400166 cargo Agente Administrativo, 30
(trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 02/06/23 a 01/06/24 para
usufruir a partir de 01/09/25 a 30/09/25, devendo retornar suas atividades normais
em 01/10/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 01/09/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 08 de setembro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1515



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-261/2025

DATA- 08 de setembro de 2025.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER -

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Maria
Aparecida Barbosa dos Santos, matrícula funcional nº-202525 cargo Auxiliar de
Enfermagem, lotada no Departamento Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias
em PECÚNIA, relativo ao período aquisitivo de 03/01/24 A 02/01/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 08 de setembro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1515



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-262/2025

DATA- 09 de setembro de 2025.

-concede FG-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER -

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora GIZELE
VASSOLER PARRA, inscrita no CPF/MF- 031.xxx.xxx-xx matrícula funcional nº-200117
cargo Dentista, lotada no Departamento Municipal de Saúde, Função Gratifica FG-30%
para desempenhar a função de coordenadora do Programa Saúde Bucal.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 09 de setembro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL